



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 004/2003

Declara a inservibilidade e autoriza a alienação de veículo e homologa laudo de avaliação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

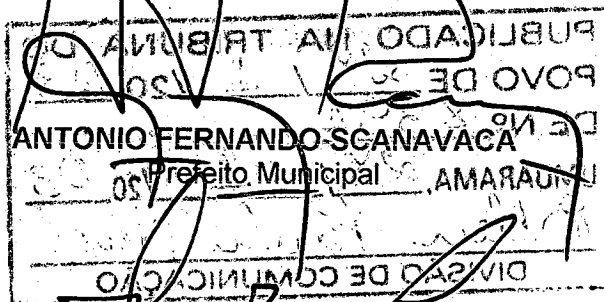
Art. 1º. É declarado inservível para o serviço público municipal e autorizada a alienação, através de procedimento licitatório, do veículo abaixo descrito de propriedade do Município:

Veículo nº 281, FIAT/UNO MILLE SX, MIS/AUTOMÓVEL, 02 (duas) portas, ano de fabricação 1996, ano modelo 1997, placa AGN-2655, chassi nº 9BD146027T5851600, patrimônio nº 8358.

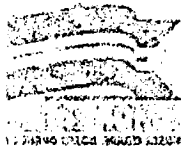
Art. 2º. Fica homologado o laudo de Avaliação exarado pela Comissão, constituída pela Portaria 010/02, de 20 de janeiro de 2003.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2003.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28/11/2003
DE Nº 8391
UMUARAMA, 28/11/2003
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Faint, illegible text]